



*Fato Relevante*

## Vale atualiza sobre bloqueio de recursos

A Vale S.A. (“Vale”) informa sobre a decisão da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Lima, proferida em 29 de março de 2019, em pedido de Tutela Cautelar Antecedente no âmbito da ação civil pública nº 5001130-57.2019.8.13.0188, proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que determinou o bloqueio de recursos da Vale no montante de R\$ 1 bilhão, visando resguardar a reparação de danos causados às pessoas atingidas pela evacuação da Zona de Auto Salvamento da barragem de Vargem Grande, assim como de potenciais danos às pessoas e ao meio ambiente em caso de rompimento.

Adicionalmente, o juízo determinou que a Companhia se abstenha de praticar qualquer ato tendente a construir, operar, alterar e/ou utilizar a Barragem Vargem Grande, bem como adote certas medidas visando garantir a estabilidade e segurança da barragem e das outras estruturas integrantes do complexo mineralício onde está situada.

A companhia ainda não foi formalmente notificada da decisão e adotará as medidas cabíveis no prazo legal.

Tal decisão não altera a projeção de vendas de minério de ferro e pelotas divulgada no Fato Relevante “Vale informa sobre atualização de projeções”, de 28 de março de 2019, tendo em vista que as operações do complexo de Vargem Grande já se encontravam paralisadas por determinação da Agência Nacional de Mineração.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2019.

Luciano Siani Pires  
Diretor Executivo de Relações com Investidores



Fato Relevante



## Vale updates on freezing of funds

Rio de Janeiro, April 1<sup>st</sup>, 2019 – Vale S.A. ("Vale") informs on the decision by the 1<sup>st</sup> Court of Nova Lima on March 29<sup>th</sup>, 2019, regarding the request for a preliminary injunction within the scope of the Public Civil Action 5001130-57.2019.8.13.0188 proposed by the Public Prosecution Office of the State of Minas Gerais, that determined the freezing of Vale's funds in the amount of R\$ 1 billion, aiming to ensure the remediation of the damages caused to people affected by the evacuation of the Auto Rescue Zone of the Vargem Grande dam, as well as potential harm to people and the environment in case of breach.

Additionally, the court ordered the Company to refrain from any action to construct, operate, alter and/or use the Vargem Grande dam, as well as to adopt certain measures to ensure the stability and safety of the dam and other structures of the mining complex where it is located.

Vale was not formally notified of the decision and will take the appropriate measures in due course.

This decision does not change the iron ore and pellets sales forecast disclosed in the press release "Vale informs on estimates updates", on March 28<sup>th</sup>, 2019, considering that the operations of the Vargem Grande complex were already suspended by determination of the Brazil's National Mining Agency ("ANM" – Agência Nacional de Mineração).

---

For further information, please contact:

+55-21-3485-3900

Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Carla Albano Miller: carla.albano@vale.com

Fernando Mascarenhas: fernando.mascarenhas@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Bruno Siqueira: bruno.siqueira@vale.com

Clarissa Couri: clarissa.couri@vale.com

Renata Capanema: renata.capanema@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM), and the French Autorité des Marchés Financiers (AMF), and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.